



DECRETO N° 41
de 27 de JUNHO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 118.800,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1707, de 22 de OUTUBRO de 2024,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 118.800,00 (Cento e Dezoito Mil Oitocentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0008 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 42.600,00 (Quarenta e Dois Mil Seiscentos Reais)

02.07.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

12.365.0008 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 76.200,00 (Setenta e Seis Mil Duzentos Reais)

Adiciona: 118.800,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0009 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.059 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 76.200,00 (Setenta e Seis Mil Duzentos Reais)

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0014 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ≠ PESSOA FÍSICA

4.002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTAGIO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 42.600,00 (Quarenta e Dois Mil Seiscentos Reais)

Reduz: 118.800,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Fama - MG

PRACA GETULIO VARGAS, 1 - CENTRO

CNPJ: 18.243.253/0001-51 Telefone: (35)3296-1180

Página: 2

Exercício: 2025

DECRETO N° 41
de 27 de JUNHO de 2025.

FAMA - MG, 27 DE JUNHO DE 2025.

ALEXANDRE ELLER

DE

SOUZA:10920292658

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE ELLER DE

SOUZA:10920292658

Dados: 2025.07.24 16:10:49

-03'00'

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA

PREFEITO 109.202.926-58